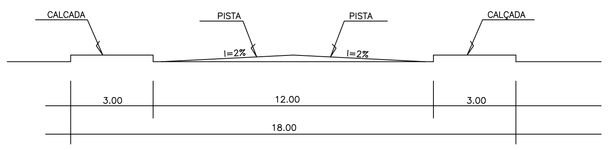

SECÇÃO TRANSV. VIAS 18.00m – Esc. 1:100

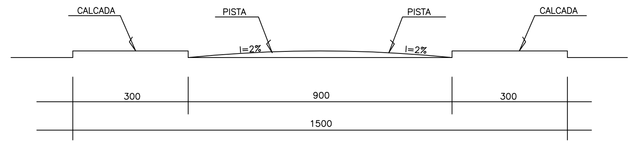

SECÇÃO TRANSV. VIAS 15.00m – Esc. 1:100

ETAPA DE PROJETO DE REMANEJAMENTO

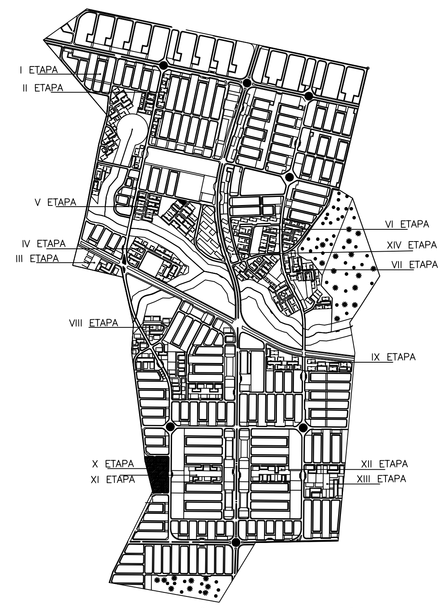

ARTICULAÇÃO DAS ETAPAS

SITUAÇÃO ATUAL

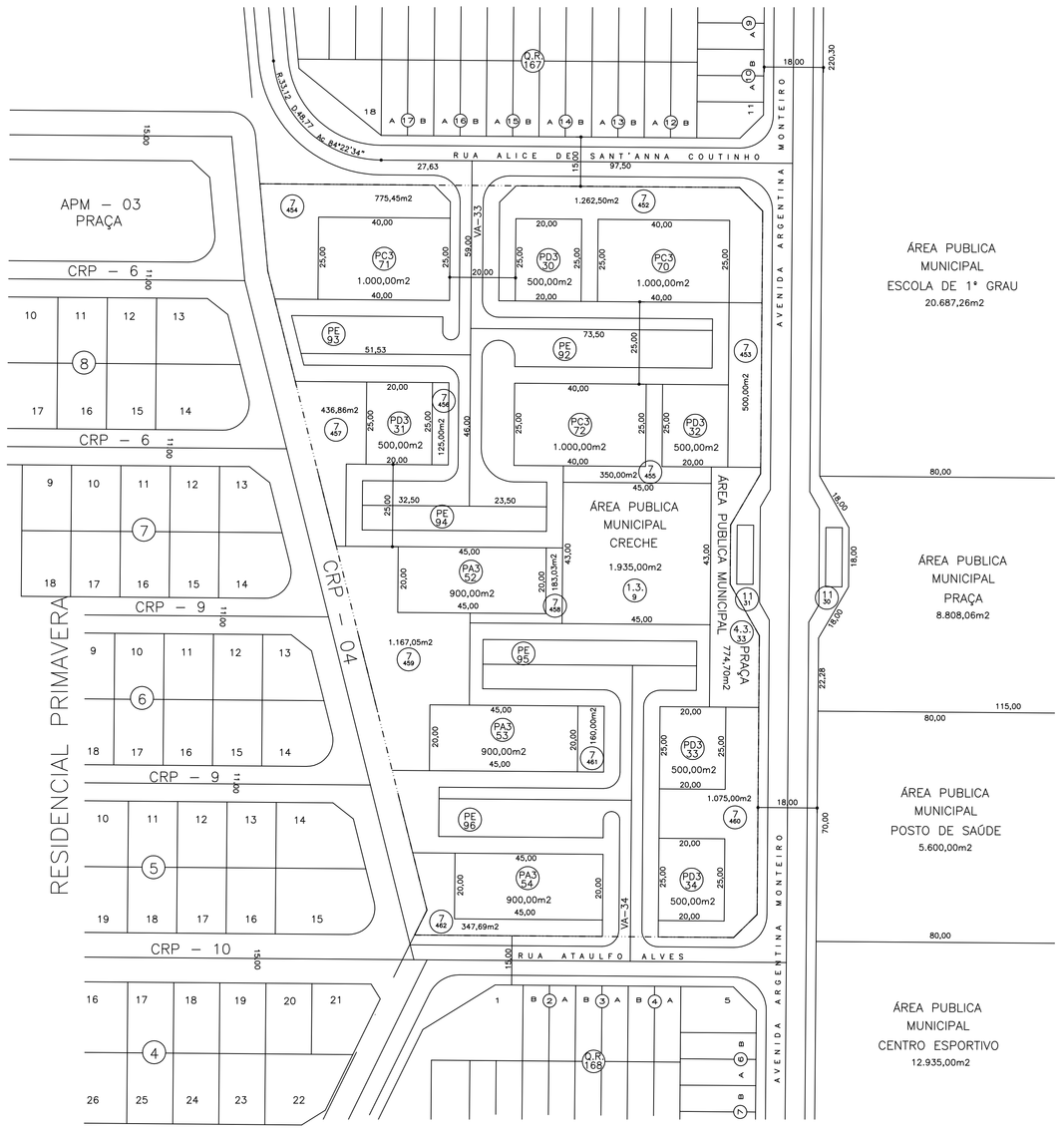

SITUAÇÃO APÓS REMANEJAMENTO

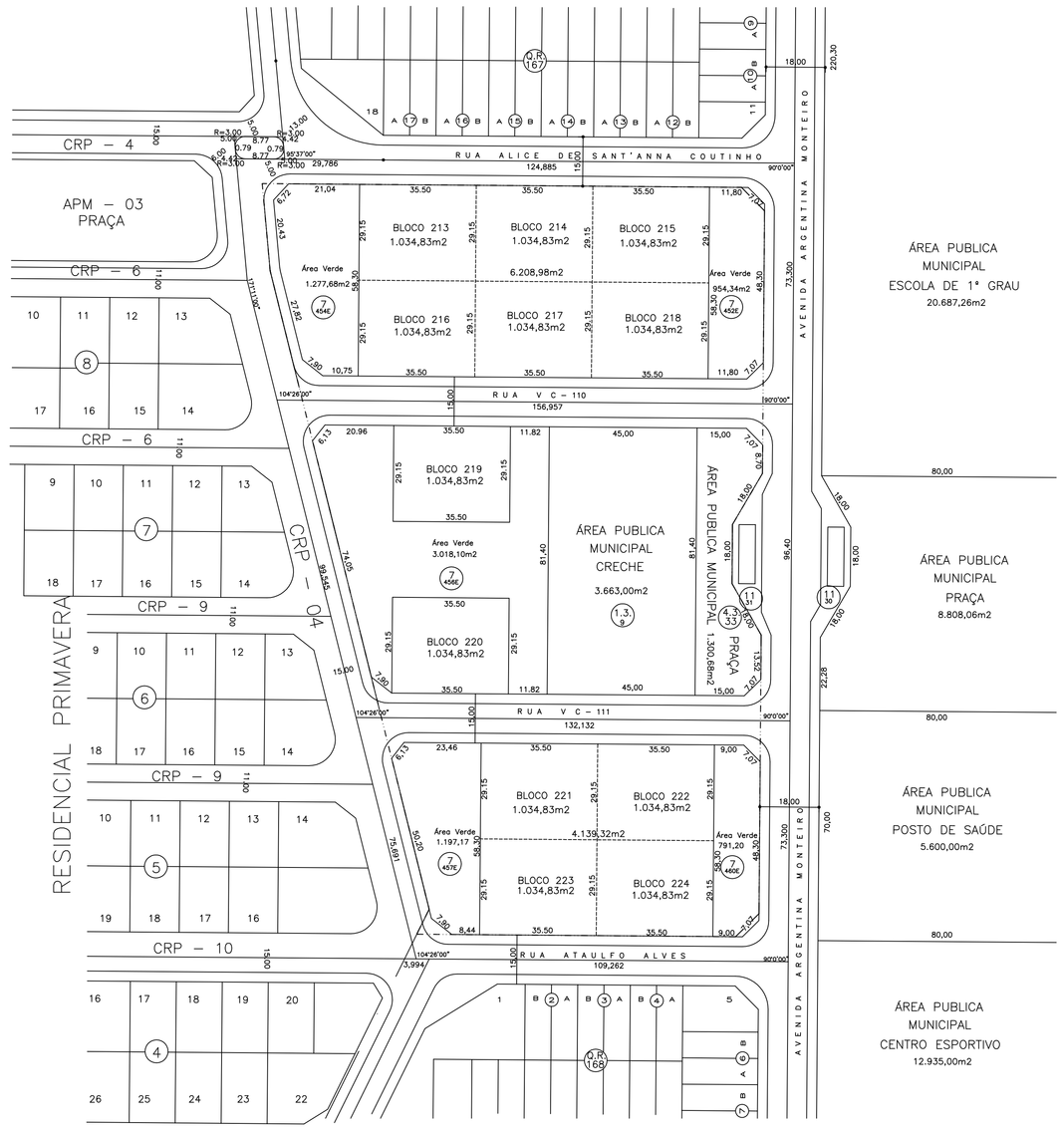

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO		
ÁREA TOTAL REMANEJADA	28.752,21m2	100,000%
ÁREA TOTAL HABITAÇÃO COLETIVA	12.417,96m2	43,189%
QUANTIDADE DE APARTAMENTOS	192 UNIDADES	–
POPULAÇÃO PREVISTA 3.8 pop./unid.hab.	744,8 HABITANTES	–
DENSIDADE ABSOLUTA	600,64 HAB./Ha	–
DENSIDADE RELATIVA	266,00 HAB./Ha	–
DATUM HORIZONTAL E VERTICAL	MARCO Nº 7 DIVISA DE MUNICÍPIO DO IBGE E=669.935,438 N=8.158.932,159 ALT=810.2346	

QUADRO DE ÁREAS DO REMANEJAMENTO	
ÁREAS PÚBLICAS	ÁREAS PARTICULARES
ÁREA INSTIT./PRAÇA(4.3.33) ÁREA INSTIT./CRECHE(1.3.9) TOTAL ÁREA INSTIT.=4.963,68m2	HAB. COLETIVA – 12.417,96m2 QUANTITATIVO DE APTO – 192 BLOCO 213 a BLOCO 224=12 BLOCOS
Nº=452E+454E+456E+457E+460E TOTAL ÁREAS VERDES=7.238,49m2	
SISTEMA VIÁRIO – 4.132,08m2	DIREFRENÇA TOTAL – 4.217,96m2*
TOTAL – 16.334,25m2	TOTAL – 12.417,96m2
TOTAL GERAL – 28.752,21m2	

* VER QUADRO DE ÁREAS GERAL

QUADRO DE ÁREAS – SITUAÇÃO ATUAL	
ÁREAS PÚBLICAS	ÁREAS PARTICULARES
INSTITUCIONAIS – 2.709,70m2	HAB. COLETIVA – 8.200,00m2
ÁREAS VERDES – 6.382,58m2	QUANTITATIVO DE APTO – 204
ESTACIONAMENTO – 11.459,93m2	–
TOTAL – 20.552,21m2	TOTAL – 8.200,00m2
TOTAL A SER REMANEJADA – 28.752,21m2	

QUADRO DE ÁREAS DO REMANEJAMENTO	
ÁREAS PÚBLICAS	ÁREAS PARTICULARES
ÁREA INSTIT./PRAÇA(4.3.33) ÁREA INSTIT./CRECHE(1.3.9) TOTAL ÁREA INSTIT.=4.963,68m2	HAB. COLETIVA – 12.417,96m2 QUANTITATIVO DE APTO – 192 BLOCO 213 a BLOCO 224=12 BLOCOS
Nº=452E+454E+456E+457E+460E TOTAL ÁREAS VERDES=7.238,49m2	
SISTEMA VIÁRIO – 4.132,08m2	DIREFRENÇA TOTAL – 4.217,96m2*
TOTAL – 16.334,25m2	TOTAL – 12.417,96m2
TOTAL GERAL – 28.752,21m2	

* VER QUADRO DE ÁREAS GERAL

Após implantação as vias ficarão no máximo com as seguintes declividades:
. Avenidas – 9% (nove por cento)
. Coletoras. Distribuidoras e ligação – 10% (dez por cento)
. Acesso local – 12% (doze por cento)

PROJETO DE REMANEJAMENTO CONJUNTO VERA CRUZ

CONJUNTO HABITACIONAL DE NATUREZA SOCIAL
LEI N. 5.726/80 e DECRETO REGULAMENTADOR N. 744/80 e LEI COMPLEMENTAR N. 031/94

PROPRIETÁRIO:

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO – AGEHAB

AUTOR DO PROJETO:
Arqt° VALÉRIA FLEURY DE CARVALHO PENIDO
CREA – 2199/D 15ª REGIÃO

RESP. TÉCNICO:
XXXXXXXXXX
XXXX

DISCRIMINAÇÃO	AREAS	PORCENTAGEM
X ETAPA ÁREA A SER REMANEJADA	28.752,21 m2	100.000%

APROVAÇÃO:

NORTE NMNQ

DECLINACAO MAGNETICA 18°59'.20"W EM 05/97
CONVERGENCIA MERIDIANA 0° 27'57"

DECRETO N.=XXX DATA – XX/XX/XXXX

CONTEUDO: PLANTA URBANISTICA

ESCALA:	DATA:	FOLHA:	MUNICIPIO:
1:1.000	FEVEREIRO/2006	10/14	GOIANIA–GOIAS